



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 353, DE 22 DE AGOSTO DE 2022**

*Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**CONCEDE**

À servidora municipal **MARIA EDUARDA CARVALHO GANDINI**, Serviços Gerais de Escola, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 09 (nove) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 11/08/2022 a 19/08/2022, conforme atestados médicos em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 22 de agosto de 2022.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 22/08/2022.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.